



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Processo de Parceria nº 03/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o Processo de Parceria nº 03/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências mental (cognitiva), visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2013 – Assistência Financeira à Entidade Filantrópica – 3.3.70.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 230.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.


Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 524

Página 12 de 12



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Processo de Parceria nº 03/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o Processo de Parceria nº 03/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências mental (cognitiva), visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2013 – Assistência Financeira à Entidade Filantrópica – 3.3.70.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 230.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE Assinado de forma digital
GRAVA:15789026818 por CLAUDEMIR JOSE
GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.